



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 008/2023**

"Define critérios para ações de capacitação relacionadas à participação em cursos e eventos no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*."

**RETIFICAÇÃO 01**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Comissão de Ações de Capacitação, torna pública a Retificação nº 01 do Edital 008/2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** A inscrição será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações - no **período de 13/03/2023 a 12/04/2023**.

§1º O candidato deverá:

Iniciar Processo SEI - Tipo de processo: Pessoal Ação de capacitação;

Incluir Modelo SEI - Formulário: Requerimento de Ação de Capacitação;

Incluir o print da linha da Ação de Capacitação prevista no PDP 2023; disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/novo-pdp-2023>

Incluir o Anexo III - Barema de Pontuação. (Preencher, digitalizar e incluir como anexo no processo);

Incluir todos os documentos que comprovem as atividades extras às funções do cargo, pontuadas no Barema. (incluir como anexo no Processo)

Enviar o Processo para a unidade SEI da Chefia Imediata para ela incluir o **ANEXO I - Parecer da Chefia Imediata**;

Enviar o Processo SEI **até o dia 12/04/2023 para a unidade CAPI-AI.GP.**

§2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo informado pela Comissão e constante neste documento.

§3º As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio servidor, podendo enviar mais de uma inscrição, desde que para ações de capacitação diferentes.

**Leia-se:**

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** A inscrição será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações - no **período de 13/03/2023 a 23/04/2023**.

§1º O candidato deverá:

Iniciar Processo SEI - Tipo de processo: Pessoal Ação de capacitação;

Incluir Modelo SEI - Formulário: Requerimento de Ação de Capacitação;

Incluir o print da linha da Ação de Capacitação prevista no PDP 2023; disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/novo-pdp-2023>

Incluir o Anexo III - Barema de Pontuação. (Preencher, digitalizar e incluir como anexo no processo);

Incluir todos os documentos que comprovem as atividades extras às funções do cargo, pontuadas no Barema. (incluir como anexo no Processo)

Enviar o Processo para a unidade SEI da Chefia Imediata para ela incluir o ANEXO I - Parecer da Chefia Imediata;

Enviar o Processo SEI **até o dia 23/04/2023 para a unidade CAPI-AI.GP.**

§2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo informado pela Comissão e constante neste documento.

§3º As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio servidor, podendo enviar mais de uma inscrição, desde que para ações de capacitação diferentes.

**Onde se lê:**

## **DO CRONOGRAMA**

**Art. 11** O presente processo de seleção terá o seguinte cronograma:

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA e HORÁRIOS</b>
Inscrições	<b>13/03/2023 a 12/04/2023</b>
Avaliação das solicitações pela Comissão	<b>A partir de 13/04/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>A partir de 17/04/2023</b>
Prazo de recursos	<b>24 horas a contar do horário de publicação dos resultados</b>
Resultado final	<b>A partir de 20/04/2023</b>

**Leia-se:**

**Art. 11** O presente processo de seleção terá o seguinte cronograma:

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA e HORÁRIOS</b>
Inscrições	<b>13/03/2023 a 23/04/2023</b>
Avaliação das solicitações pela Comissão	<b>A partir de 24/04/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>A partir de 25/04/2023</b>

Prazo de recursos	<b>24 horas a contar do horário de publicação dos resultados</b>
Resultado final	<b>A partir de 27/04/2023</b>

Onde se lê:

**ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO**

<b>Nome:</b>	
<b>Nº PROCESSO SEI:</b>	<b>Data:</b>

<b>Atividades extras às funções do cargo (máximo de 10 pontos)</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
Participação em comissão permanente como Titular – no período de 12 meses até a data da inscrição	2	
Participação em comissão permanente como Suplente – no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Participação em comissão temporária como Titular – no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Participação em comissão temporária como Suplente – no período de 12 meses até a data da inscrição	0,5	
Participação em Projetos de Extensão - no período de 12 meses até a data da inscrição	3	
Participação em Projetos de Ensino - no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Realização de cursos da ENAP - no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Fiscal Titular de contrato - no período de 12 meses até a data da inscrição	2	
<b>Região (máximo de 10 pontos)</b>		
Capacitação no estado de Minas Gerais	10	
Capacitação na cidade de São Paulo	7	
Capacitação em cidades da Região Sudeste (SP, RJ e ES)	5	
<b>Avaliação da Chefia imediata - anexo I do Edital (máximo de 10 pontos)</b>		

Pontuação da chefia imediata	de 1 a 10	
<b>TOTAL</b>		

**Leia-se:**

**ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO**

<b>Nome:</b>	
<b>Nº PROCESSO SEI:</b>	<b>Data:</b>

<b>Atividades extras às funções do cargo (máximo de 10 pontos)</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
Participação em comissão permanente como Titular – no período de 12 meses até a data da inscrição	2	
Participação em comissão permanente como Suplente – no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Participação em comissão temporária como Titular – no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Participação em comissão temporária como Suplente – no período de 12 meses até a data da inscrição	0,5	
Participação em Projetos de Extensão - no período de 12 meses até a data da inscrição	3	
Participação em Projetos de Ensino - no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Realização de cursos da ENAP - no período de 12 meses até a data da inscrição	1	
Fiscal Titular de contrato - no período de 12 meses até a data da inscrição	2	
<b>Região (máximo de 02 pontos)</b>		
Capacitação no estado de Minas Gerais	2	
Capacitação na cidade de São Paulo	1	
Capacitação em cidades da Região Sudeste (SP, RJ e ES)	0,5	
<b>Avaliação da Chefia imediata - anexo I do Edital (máximo de 10 pontos)</b>		

Pontuação da chefia imediata	de 1 a 10	
<b>TOTAL</b>		

Piumhi, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 13/04/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1520543** e o código CRC **2A8988E9**.

23715.001013/2022-69

1520543v1